



PREFEITURA MUNICIPAL  
**OURO VERDE**  
DE GOIÁS  
*Construindo um novo tempo...*

**Lei nº. 741/2015**

**de 18 de junho de 2015**

*“Dá nome à Academia da Saúde que menciona e dá outras providências”.*

**O Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Academia da Saúde Jair José da Silva, a academia situada na Rua 06, Setor São José, Ouro Verde de Goiás, CEP- 75.165-000.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


*Publicado nesta data mediante afirmação*

*no Placard de Aviso da Prefeitura.*

*Ouro Verde de Goiás GO-18/06/15*

*P/ Placido*

Secretário de Administração

  
Jaime Ricardo Ferreira  
Prefeito

*Reabi em*

*19.06.2015*

*nu*

Fone/fax: (62) 3342-1122

Rua Carlos de Pina, 72 - Centro - CEP: 75165-000

[www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br) / [prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br](mailto:prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br)



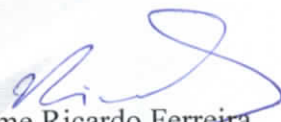
**ATO DE SANÇÃO**

*Publicado nesta data mediante afirmação  
no Placard de Aviso da Prefeitura.*

Ouro Verde de Goiás GO 18 / 06 / 15  
P/ Alcides  
Secretário de Administração

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 002/2015, de 03 de junho de 2015, de origem do Poder Legislativo Municipal, que “Dá nome à Academia da Saúde que menciona e dá outras providências” aprovado na Câmara como Autógrafo de Lei nº 007, de 15 de junho de 2015, resolve, no uso de sua atribuição contida no art. 61 da Lei Orgânica, sancioná-lo sem veto, conforme Autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para conhecimento da CÂMARA MUNICIPAL e posterior registro em seus arquivos.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2015.

  
Jaime Ricardo Ferreira  
Prefeito